PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 73-1333
CEP 19160 — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.757/90.- De 28 de Novembro de 1.990.

Dá denominação à rotatória da Estrada Arthur Boigues Filho.

LUIZ ANTONIO LUSTRE, Prefeito Municipal de Álvares Machado, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica dnominada " ROTATÓRIA ALBERTO HIDA", a rotatória existente na Estrada Arthur Boigues Filho.

Art. 2º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Álvares Machado, em 28 de Novembro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO - SP.

Luiz Antonio Lustre
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
Álvares Machado

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

Paulo José Villalva Martins
Secretário Administrativo